

## REGISTRO GERAL

MATRICULA

98.513

FICHA

01

SC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

21 de dezembro de 1982.

IMÓVEL RUA ALBANO nº 233, apartamento 201 do Bloco I com a fração ideal de 0,02651 do terreno e direito a 01 vaga de garagem descoberta no terreno do grupamento dos blocos residenciais.- FREGUESIA DE JACAREPAGUA.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.565.018 CL 01069.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 22,00m de frente e fundos por 110,00 metros de ambos os lados, confrontando à direita com o nº 223 de Jorge Miguel, à esquerda com o nº 237 de Aristides Paixão e nos fundos com o nº 304 da rua Florianópolis de Manoel Gomes de Abreu.- PROPRIETARIA: INBRASA- INCORPORADORA BRASILEIRA S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.559.691/0001-17.- TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 35.434.- Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1982.  
Tec.jud.juramentado *Marcos Antonio da Silva*  
O Oficial *Almeida*

00098513



R-01 COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular de 14/12/1982, a INBRASA- INCORPORADORA BRASILEIRA S/A, antes mencionada, vendeu o imóvel a MARCOS ANTONIO DA SILVA, industrial e sua mulher DELMA RODRIGUES DA SILVA, auxiliar técnica, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, IFP nºs 04417834-1 e 03.336.466-2, CPF nºs 552.789.737-49 e 037.388.077-72, residentes nesta cidade, por Cr\$6.530.704,77. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 23/47526 em 16/12/1982.- Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1982.  
Tec.jud.juramentado *Marcos Antonio da Silva*  
O Oficial *Almeida*

R-02 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título mencionado no R-01, o casal MARCOS ANTONIO DA SILVA, antes qualificado, hipotecou o imóvel ao BRADESCO RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta cidade, CCC nº 33.265.372/0001-07, em garantia da dívida de Cr\$5.876.447,50, pagável em 204 prestações mensais e consecutivas de Cr\$64.789,46 que acrescidas dos acessórios elevam-se na data do título a Cr\$69.103,50 vencendo-se a 1ª em 30/01/1983, aos juros de 9,70% ao ano, regendo-

segue no verso

## REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
98.513	01
	VERSO

se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1982.  
 Tec.jud.juramentado *[Assinatura]*  
 O Oficial *[Assinatura]*

- Av.03 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 14 de março de 2000, - prenotado em 24 de março de 2000, às folhas 82 com o nº 775888, do Livro 1-EP, e atas realizadas em 29.12.88 e 13.01.89, registradas - na JUCESP com os números 699912 e 699915 em 22.02.89 já arquivadas - neste Ofício em 14.07.89 o BRADESCO RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, - mudou sua denominação para BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2000.-----  
 O OFICIAL *[Assinatura]*
- Av.04 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento citado na Av.03, e documentação citada, já arquivada, o BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, - mudou sua denominação para BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. Rio - de Janeiro, 31 de maio de 2000.-----  
 O OFICIAL *[Assinatura]*
- Av.05 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento citado na Av.03, e documentação citada, já arquivada, o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, mudou sua denominação para BRADESCO S/A-BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2000.-----  
 O OFICIAL *[Assinatura]*
- Av.06 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento citado na Av.03, e documentação citada, já arquivada, o BRADESCO S/A-BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, mudou sua denominação para BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CGC nº 60.746.948/0001-12. Rio de Janeiro, - 31 de maio de 2000.-----  
 O OFICIAL *[Assinatura]*

SEGUE NA FICHA 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
 CERTIDÃO

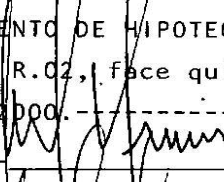
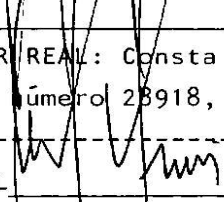
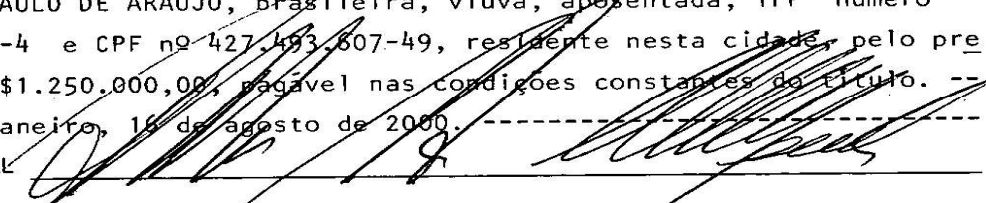
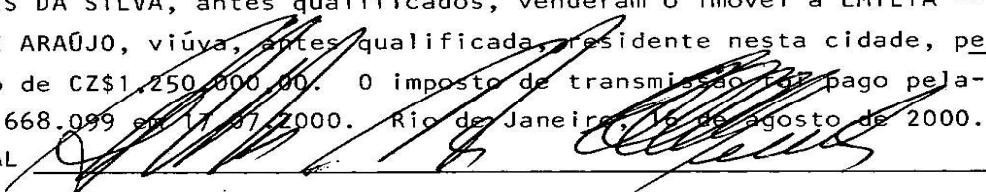
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
 98.513

FICHA  
 02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

Av.07	CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo requerimento citado na Av.03, fica cancelado o R.02, face quitação dada pelo credor. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2000. ----- O OFICIAL 
Av.08	INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Livro 4-Z, número 28918, às folhas 1v. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2000. ----- O OFICIAL 
R.09	PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 12.07.1998 da 12ª Circunscrição, Livro 1258, folhas 140, prenotada em 09.08.2000 no Livro 1-EF, nº 793.751, folhas 127, re-ratificada pela escritura de 17 de julho de 2000 da 12ª Circunscrição, Livro J-384, folhas 109, prenotada em 26.07.2000 no Livro 1-EF, com o nº 791.780, folhas 55v, MARCOS ANTONIO DA SILVA e sua mulher DELMA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº 337.388.077-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, ele antes qualificado, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse à EMILIA PAULO DE ARAÚJO, brasileira, viúva, aposentada, IFP número 04669887-4 e CPF nº 427.493.607-49, residente nesta cidade, pelo preço de CZ\$1.250.000,00, pagável nas condições constantes do título. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2000. ----- O OFICIAL 
R.10	COMPRA E VENDA - Pela escritura de 17.07.2000 da 12ª Circunscrição, Livro 7387, folhas 109, prenotada em 26.07.2000 com o nº 791.780, às folhas 55v do Livro 1-EF, MARCOS ANTONIO DA SILVA e sua mulher DELMA RODRIGUES DA SILVA, antes qualificados, venderam o imóvel à EMILIA PAULO DE ARAÚJO, viúva, antes qualificada, residente nesta cidade, pelo preço de CZ\$1.250.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 668.099 em 17.07.2000. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2000. ----- O OFICIAL 

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

98513

FICHA

2

VERSO

(R).1 ato  
R1W1744 LKC

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 10/07/06 do 3º Ofício, livro 3415, fl. 46, prenotada em 17/07/06 com o nº 1072498 à fl. 285v do livro 1-FQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por EMÍLIA PAULO DE ARAUJO em favor de SUELY CASTILHO SEIXAS, brasileiro, do lar, divorciada, identidade IFP 02733777-6, CPF 264.228.837-49, residente nesta cidade, pelo preço de R\$50.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1114678 em 10/07/06. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2006. -----  
O Oficial

R - 12 **PENHORA:** Pelo ofício nº 243/21 de 12/04/21, prenotado em 20/04/21 com o nº 1971722 à fl.253 do livro 1-LI e ofício nº 297/21 de 11/06/2021, prenotado em 31/08/2021 com o nº 2001164 à fl.111 do livro 1-LN, ambos da 30ª Vara do Trabalho - RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$41.288,17, decidida nos autos da ação ANGELA CAETANO ANDRADE PINTO movida por UNICHECK REFEIÇÃO CONVENIO LTDA e outros (Processo número 0056500-18.1998.5.01.0030). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.-----  
O Oficial

EDWY60593 BNO

*Eliseu da Silva*  
Eliseu da Silva  
3º Oficial Substituto  
CIPS: 54596/0056-RJ

2022 / 006656

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
**CERTIDÃO**

177368 / RN

**CERTIFICO QUE**, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 098513, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, , conferi esta certidão de ônus reais.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDZZ67659 ONJ**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**Regimento de Custas Tabela 05.4**

Certidão: R\$ NIHIL  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00  
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00  
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00  
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 0,00  
**Valor Total: R\$ 0,00**



Assinado eletronicamente por: THIAGO FERREIRA MESQUITA - Juntado em: 02/02/2022 20:48:20 - 5b3aebe  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22020214530944600000146637441?instancia=1>  
Número do processo: 0056500-18.1998.5.01.0030  
Número do documento: 22020214530944600000146637441



Assinado eletronicamente por: THIAGO FERREIRA MESQUITA - Juntado em: 08/02/2022 19:15:31 - 96e61c2  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22020819152357400000147041049?instancia=1>  
Número do processo: 0056500-18.1998.5.01.0030  
Número do documento: 22020819152357400000147041049